



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PESSOAS
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO

ANEXO I – EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO MÉTODO DA LISTA ÚNICA

O concurso público e o processo seletivo simplificado contam com **vagas reservadas** para diferentes grupos conforme a legislação vigente:

- **Pessoas negras (pretas e pardas)**
- **Pessoas Indígenas**
- **Pessoas Quilombolas**
- **Pessoas com deficiência (PCD)**

Tendo em vista que os concursos e seleções para o cargo de Professor do Magistério Superior são, em geral, altamente especializados e ofertam apenas uma vaga por área de conhecimento, dois desafios se colocam para a aplicação das ações afirmativas:

1. **Definir em quais áreas serão aplicadas as vagas reservadas;**
2. **Selecionar quais candidatos cotistas ocuparão as vagas.**

Para resolver esses dois pontos, a Universidade Federal Rural da Amazônia adotou o **método da lista única**, que funciona da seguinte forma:

1. Seleciona-se o candidato cotista mais bem classificado de cada área (desde que não tenha sido aprovado pela ampla concorrência);
2. Forma-se uma lista única com esses representantes, ordenada pela nota final obtida;
3. As vagas reservadas são distribuídas conforme essa ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas disponíveis para cada grupo;
4. Caso alguma vaga não seja preenchida (por exemplo, se a área representada na lista por um candidato negro já tiver outro negro convocado pela ampla concorrência), elabora-se uma **nova lista única**, composta por candidatos cotistas das áreas ainda não contempladas e pertencentes a **grupos ainda não atendidos**;
5. Esse procedimento poderá ser repetido enquanto houver vagas reservadas não preenchidas e candidatos elegíveis, de modo a garantir a efetividade e a equidade da política de inclusão.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PESSOAS
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO

Exemplo prático: considerando um concurso/seleção simplificada com:

- 2 (duas) vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas),
- 1 (uma) vaga reservada para pessoa com deficiência (PCD),
- 1 (uma) vaga reservada para pessoa indígena,
- 1 (uma) vaga reservada para pessoa quilombola

Área	Candidato	Nota Final	Grupo	Classificação na Ampla Concorrência (AC)
Área 1	AC	9,1	Ampla Concorrência	1
	PPP1	9,0	Pessoa preta ou parda	2
	IND1	8,5	Pessoa Indígena	3
Área 2	AC	9,7	Ampla Concorrência	1
	AC	9,7	Ampla Concorrência	2
	PPP2	9,6	Pessoa preta ou parda	3
	PPP3	9,2	Pessoa preta ou parda	4
Área 3	AC	9,5	Ampla Concorrência	1
	PPP4	9,4	Pessoa preta ou parda	2
	IND2	8,7	Pessoa Indígena	3
Área 4	AC	8,2	Ampla Concorrência	1
	PPP5	8,0	Pessoa preta ou parda	2
	PCD1	7,9	Pessoa com deficiência	3
Área 5	PPP6	9,5	Pessoa preta ou parda	1
	AC	9,2	Ampla Concorrência	2
	AC	8,8	Ampla Concorrência	3
Área 6	AC	9,7	Ampla Concorrência	1
	AC	9,7	Ampla Concorrência	2
	QUI1	9,5	Pessoa Quilombola	3
	AC	9,0	Ampla Concorrência	4

Apresentam-se o seguinte cenário:

Onde:

AC são pessoas aprovadas pela Ampla Concorrência;

PPP são pessoas Pretas ou Pardas aprovadas na seleção;

IND são pessoas Indígenas aprovadas na seleção;

QUI são pessoas Quilombolas aprovadas na seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PESSOAS
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO

ETAPA 1 – LISTA ÚNICA INICIAL:

Seleciona-se o cotista mais bem classificado de cada área (exceto candidatos com classificação suficiente para ingresso pela ampla concorrência).

Forma-se a seguinte lista única, ordenada por nota:

1. PPP2 (Área 2 – Pessoa negra – Nota 9,6)
2. PPP6 (Área 5 – Pessoa negra – Nota 9,5) – *classificado pela ampla concorrência, não ocupa vaga reservada*
3. QUI1 (Área 3 – Pessoa Quilombola – Nota 9,5)
4. PPP4 (Área 3 – Pessoa negra – Nota 9,4)
5. PPP1 (Área 1 – Pessoa negra – Nota 9,0)
6. PPP5 (Área 4 – Pessoa negra – Nota 8,0)

RESULTADO DA ETAPA 1:

As duas vagas destinadas às pessoas negras são ocupadas por:

- PPP2 (Área 2)
- PPP4 (Área 3)

A vaga destinada à pessoa quilombola será ocupada por:

- QUI1 (Área 6)

A vaga para PCD e para pessoa indígena ainda não foram preenchidas, pois os representantes das áreas correspondentes (PCD1 e IND1) não integraram a lista inicial.

ETAPA 2 – NOVA LISTA ÚNICA:

Forma-se nova lista com os melhores cotistas das áreas não contempladas anteriormente, excluindo grupos já atendidos.

LISTA COMPOSTA POR:

- IND1 (Área 1 – Pessoa Indígena)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PESSOAS
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO

- PCD1 (Área 4 – Pessoa com deficiência)

RESULTADO DA ETAPA 2:

- IND1 ocupa a vaga reservada para pessoas indígenas
- PCD1 ocupa a vaga reservada para pessoa com deficiência

OBSERVAÇÕES FINAIS:

- O candidato PPP6 (Área 5) está classificado em 1º lugar na ampla concorrência e, portanto, não utiliza vaga reservada.
- O candidato IND2 (Área 3) não foi incluído na lista, pois a vaga da área já foi contemplada por PPP4.
- PPP3 (Área 2) não foi incluído, pois a área já foi representada por PPP2, que ocupou a vaga.



EDITAL N° 6/2026 - REITORIA (11.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 16:31)

JANAE GONCALVES

REITOR - TITULAR

UFRA (15.30.34)

Matrícula: ####005#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: EDITAL, data de emissão: 06/02/2026 e o código de verificação: 3ebc63c000

PCI Concursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3215166

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato(a): _____ Nota: _____
Área: _____ Ponto Sorteado: _____

CRITÉRIOS:	MÁXIMO	OBTIDO
PLANO DE AULA		
CLAREZA DOS OBJETIVOS	0,2	
ADEQUAÇÃO DOS OBJETIVOS AO CONTEÚDO	0,2	
COERÊNCIA NA SUBDIVISÃO DO CONTEÚDO	0,2	
ADEQUAÇÃO DO CONTEÚDO AO TEMPO DISPONÍVEL	0,2	
SELEÇÃO APROPRIADA DO MATERIAL DIDÁTICO	0,2	
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR; DICÇÃO E MOTIVAÇÃO	0,9	
RELAÇÃO DE CONTINUIDADE ENTRE O PLANO E O DESENVOLVIMENTO DA AULA	0,9	
LINGUAGEM CLARA, CORRETA E ADEQUADA AO CONTEÚDO	0,9	
ABORDAGEM DAS IDEIAS FUNDAMENTAIS DO CONTEÚDO	0,9	
SEQUÊNCIA LÓGICA DO CONTEÚDO DISSERTADO	0,9	
ARTICULAÇÃO ENTRE AS IDEIAS APRESENTADAS: APLICAÇÕES E INFORMAÇÕES ATUALIZADAS	0,9	
CONTEÚDO COM INFORMAÇÕES CORRETAS	0,9	
ADEQUAÇÃO DO CONTEÚDO EM FUNÇÃO DO TEMPO ESTIPULADO PARA APROVA.	0,9	
ESTRUTURA DA AULA, EVIDENCIANDO INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO	0,9	
USO ADEQUADO DO MATERIAL DIDÁTICO	0,9	
TOTAL	10,0	

BANCA EXAMINADORA:

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura

Membro da Banca Examinadora

Assinatura

Membro da Banca Examinadora

Assinatura

Belém-PA, de de 2026



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3215166

**ANEXO 2
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos 5 (cinco) últimos anos, identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

TABELA DE PONTUAÇÃO (últimos 5 anos)*

Grupo I – Formação Acadêmica (cumulativo)

Titulação	Pontuação	Total
ESPECIALIZAÇÃO	10	
MESTRADO	30	
DOUTORADO	60	
PÓS-DOUTORADO	20	
Total Grupo I		

Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos

1. Artigos publicados/Qualificados com CiteScore. P = valor do Percentil da revista. Para cada revista considerar o maior percentil (<i>highest percentile</i>), dentre as bases JCR ou SRJ para o ano 2021 (https://www.scopus.com/sources.uri).	Pontos	Frequência	Total
1.1 Artigo completo em periódico P 99-87	50		
1.2 Artigo completo em periódico P 86-75	45		
1.3 Artigo completo em periódico P 74-62	40		
1.4 Artigo completo em periódico P 61-50	35		
1.5 Artigo completo em periódico P 49-37	30		
1.6 Artigo completo em periódico P 36-25	25		
1.7 Artigo completo em periódico P 24-12	20		
1.8 Artigo completo em periódico P 11-1	15		
1.9 Artigo completo em periódico P= 0	10		
1.10 Artigo completo em periódico não indexado no Scopus	5		
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos			
2.1 Artigo completo	3		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3215166

3. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos (pontuação específica para áreas de Ciência da Computação, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes)			
3.1 Artigo completo, com DOI, publicado em evento científico das áreas	40		
3.2 Artigo completo, sem DOI, publicado em evento científico das áreas	5		
4. Livro (ou ebook) ou capítulo de livro (ou de ebook) com: ISBN (ou ISSN, para obras seriadas); Mínimo de 50 páginas (segundo definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT); Publicação por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial; e Ficha catalográfica ou conjunto similar de informações (De acordo com a Portaria no 151 de 2018 CAPES, GT de Livros, termos para livro técnico-científico especializado, link http://uploads.capes.gov.br/files/classificacao_livros_ap.pdf)			
4.1 Autoria de Livro (ou ebook) técnico-científico especializado (Edição Internacional)	50		
4.2 Autoria de Livro (ou ebook) técnico-científico especializado (Ed. Nacional/Local)	45		
4.3 Autoria de Capítulo de Livro (ou ebook) técnico-científico especializado (Ed. Internacional)	40		
4.4 Autoria de Capítulo de Livro (ou ebook) técnico-científico especializado (Ed. Nacional/Local)	35		
4.5 Organização de Livro (ou ebook) técnico-científico especializado (Ed. Internacional)	50		
4.6 Organização de Livro (ou ebook) técnico-científico especializado (Ed. Nacional/Local)	45		
5. Propriedade intelectual (GT de produção técnica da CAPES, https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf)			
5.1 Patente, processo ou produto licenciado	50		
5.2 Patente concedida	50		
5.3 Processo ou produto tecnológico não patenteável registrado no NIT (de qualquer ICT)	40		
5.4 Cultivares, Software, jogos eletrônicos, Marca, desenho industrial, indicação geográfica (outros ativos de propriedade intelectual)	40		
5.5 Tecnologia social	30		
5.6 Boletins técnicos	10		
5.7 Cartilhas	5		
6. Orientações concluídas			
6.1 Supervisão de Pós-doutorado	40		
6.2 Tese de Doutorado	50		
6.3 Co-orientação Tese de Doutorado	25		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3215166

6.4 Orientação Dissertação de Mestrado	30		
6.5 Co-orientação Dissertação de Mestrado	15		
6.6 Iniciação científica	10		
6.7 Trabalho de conclusão de curso de graduação	10		
Total Grupo II			
Grupo III – Atividades Didáticas			
1. Atividade Didática de Nível Superior como Professor de Disciplina da Área Objeto do Concurso (Maior Pontuação) por Disciplina	Pontos	Frequência	Total
Acima de 5 Anos	30		
Entre 3 a 5 Anos	15		
Menos de 3 Anos	10		
2. Atividade Didática de Nível Superior como Professor de Disciplina da Área Afim à Área de Conhecimento Objeto do Concurso (Maior Pontuação) por Disciplina	Pontos	Frequência	Total
Acima de 5 Anos	15		
Entre 3 a 5 Anos	10		
Menos de 3 Anos	5		
3. Atividade Didática de Nível Técnico-profissionalizante, Médio e Fundamental como Professor	Pontos	Frequência	Total
Acima de 5 Anos	10		
Entre 3 a 5 Anos	5		
Menos de 3 Anos	2		
Total Grupo III			
Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas			
1. Exercício profissional na área específica do concurso	Pontos	Total	
Acima de 10 Anos	30		
Entre 5 e 10 Anos	15		
Menos de 5 Anos	5		
Total Grupo IV			

*Pontuação será a mesma para qualquer posição de autoria.

**N: número do indicador; Ud: unidade; Qtd: quantidade.

ATENÇÃO: O Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) deverá ser anexado com a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3215166

documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes devidamente digitalizado e anexado no ato da inscrição. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um **Artigo completo, sem DOI, publicado em evento científico das áreas**, neste comprovante deverá constar o número do indicador 3.2.

PCI Concursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501
Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará

**ANEXO III
DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA CONTRATAÇÃO
(Cópias com originais)**

- 1- Documento de Identidade.
- 2- CPF.
- 3- Certidão de Nascimento.
- 4- Certidão de Casamento.
- 5- Certidão de nascimento dos Filhos (SE HOUVER) – APRESENTAR O CPF.
- 6- Certificado de Quitação com o Serviço Militar.
- 7- Título de eleitor com comprovação de votação (ÚLTIMA ELEIÇÃO).
- 8- Comprovação de Residência.
- 9- Curriculum, contendo comprovação de graduação e pós- graduação (CONFORME EXIGIDO NO EDITAL).
- 10- Análise dos exames (Anexo VI) e avaliação pelo médico da Ufra.
- 11- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda.
- 12- Informações bancárias: Banco, Agência e Conta Corrente.
- 13- PIS/PASEP: Não considerar o NIT (INSS).
- 14- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (Anexo VII).
- 15- Declaração de Gozo dos Direitos Políticos, sem restrições para o exercício de cargo público. (www.tse.gov.br), Certidão Negativa Cível (**obtida no Fórum Cível**) e Criminal (www.tjpa.jus.br) da Justiça Estadual, Militar (www.stm.gov.br) e federal (www.jf.gov.br).
- 16- Declaração de que não é devedor da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).
- 17- Tipagem Sanguínea.
- 18- 2 fotos 3x4.
- 19- Editais: do Concurso, de Homologação e de Nomeação publicados no D.O.U.
- 20- Passaporte atualizado (Estrangeiro), com seus respectivos vistos.

PCI Concursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501
Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará

**ANEXO IV
EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

- 01.** Eletroencefalograma com laudo
- 02.** Eletrocardiograma com laudo
- 03.** Hemograma completo com contagem de plaquetas
- 04.** Creatinina
- 05.** Glicemia em jejum
- 06.** Lipidograma (Colesterol total e Triglicérides)
- 07.** AST (Transaminsase Glutâmica Oxalacética – TGO)
- 08.** ALT (Transaminsase Glutâmica Pirúvica – TGP)
- 09.** Sorologia para lues (VDRL)
- 10.** Sorologia para Chagas
- 11.** Tipagem Sanguínea ABO e fator RH
- 12.** Urina rotina (EAS)
- 13.** Parasitológico de fezes
- 14.** Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra)
- 15.** P.S.A. – **somente para os homens** (acima de 45 anos)
- 16.** Raio X de tórax em PA – com laudo.

LEI 8.112/90

Art. 14 – A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo Único: Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

PCI Concursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501
Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, para os devidos fins, que os bens e valores, no país ou no exterior, entendidos como: os imóveis; móveis; semoventes; títulos; rendas; Mobiliários; automóveis; embarcações; aeronaves; dinheiros; aplicações financeiras, etc, que:

- a) não possuo bens e valores a declarar ().
 - b) constituem meu patrimônio, separadamente, do de meus dependentes, os seguintes bens e valores:

Declaro, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Ciente também de que a penalidade a ser aplicada é de 01 (um) a 03 (três) anos de reclusão e multa.

DATA / 

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL N° 06/2026

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/02/2026
Período de impugnação do Edital	10/02/2026 a 11/02/2026
Período de Inscrição	23/02/2026 a 06/03/2026
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/02/2026 a 26/02/2026
Divulgação das isenções concedidas e indeferidas	02/03/2026
Relação Preliminar das inscrições	13/03/2026
Prazo de recurso para o candidato que teve a inscrição indeferida por não identificação do pagamento da taxa de inscrição	17/03/2026 a 18/03/2026
Prazo de recurso para os candidatos que se declararam erroneamente na condição de negros e/ou PCD's	17/03/2026 a 18/03/2026
Divulgação da relação definitiva de inscritos: ampla concorrência, deficientes, negros e condições especiais - Homologação	23/03/2026
Divulgação das Bancas Examinadoras e Locais de Provas	27/03/2026
Período de impugnação das Bancas Examinadoras	30/03/2026 a 31/03/2026
Realização das Provas	13/04/2026 a 15/04/2026
Divulgação dos resultados preliminares	27/04/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar	28/04/2026 a 29/04/2026
Publicação dos Editais de convocação para Heteroidentificação (cota PPP) e Inspeção médica para os candidatos cota PCD	30/04/2026
Entrevista e Aferição da comissão de Heteroidentificação, Indígena e Quilombola	04/05/2026 a 06/05/2026
Divulgação dos resultados final	18/05/2026
Homologação do resultado final	22/05/2026